

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO (RF)

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO AUTUADOR:

Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e de Desenvolvimento do Município de Porto Velho – ARDPV.

2. DADOS DO RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

Relatório nº. 140/2026

Data de Emissão: 11/05/26

Processo Administrativo SEI nº: 025.000301/2026-01

3. IDENTIFICAÇÃO DO FISCALIZADO

Razão Social: Administradora Silvestre

CNPJ/CPF: 05.782.008/0001-70

Data da Fiscalização: 11 de junho de 2026.

4. OBJETO DA FISCALIZAÇÃO

Serviço Fiscalizado: Fiscalização in loco

Local da Fiscalização: Terminal Rodoviário “Destemidos Pioneiros”

Período Fiscalizado: Manhã

Tipo de Fiscalização: (X) Ordinária () Extraordinária () Emergencial

5. METODOLOGIA DA FISCALIZAÇÃO

A metodologia empregada na presente ação fiscalizatória foi estruturada de forma sistemática e tecnicamente orientada, em estrita observância aos princípios constitucionais e administrativos que regem a Administração Pública, especialmente os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação dos atos administrativos, supremacia do interesse público, autotutela administrativa, razoabilidade, proporcionalidade e segurança jurídica, assegurando-se plena regularidade procedimental e conformidade técnico-jurídica aos atos praticados no âmbito da presente apuração administrativa.

A instrução do presente Relatório Técnico-Fiscalizatório desenvolveu-se mediante análise integrada dos elementos documentais, técnicos e operacionais constantes dos autos, associada às verificações realizadas em diligência fiscalizatória in loco, possibilitando aferição objetiva quanto ao cumprimento das determinações administrativas expedidas pela autoridade competente, bem como a verificação das condições operacionais, estruturais e funcionais da área fiscalizada.

A metodologia adotada contemplou avaliação minuciosa dos aspectos: operacional, logístico, estrutural, sanitário, preventivo, funcional e de manutenção geral, abrangendo não apenas os elementos individualmente inspecionados, mas também os reflexos decorrentes da utilização da estrutura sobre a organização funcional do terminal, áreas adjacentes, estacionamento, circulação externa, acessibilidade e adequada utilização do patrimônio público vinculado à prestação do serviço.

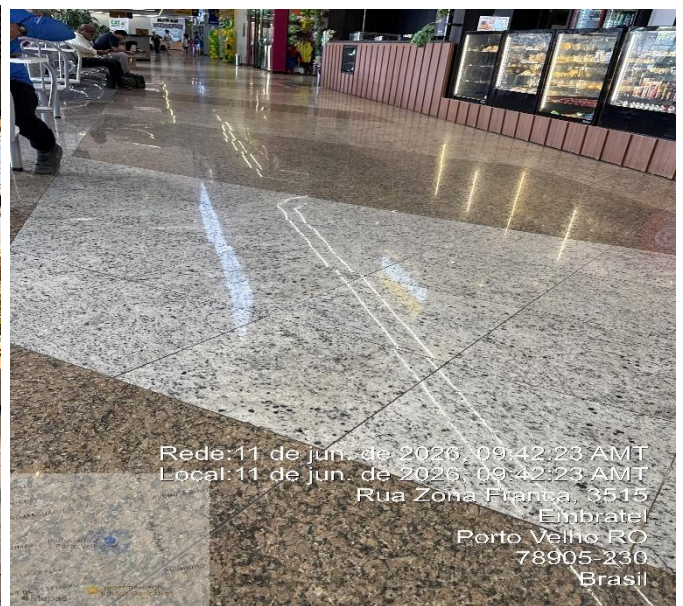
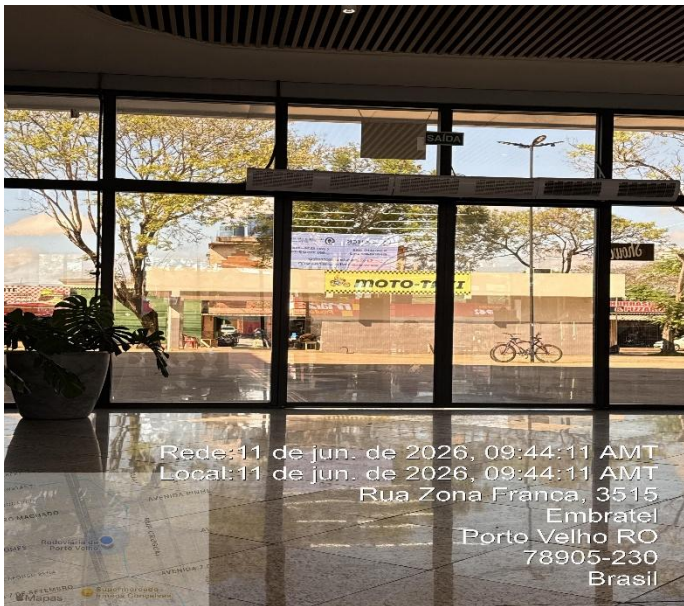
Nesse contexto, a ação fiscalizatória buscou identificar eventuais desconformidades operacionais, irregularidades administrativas, falhas estruturais, deficiências de manutenção, riscos à segurança coletiva, inadequações sanitárias e demais situações potencialmente lesivas ao interesse público, mediante utilização de critérios técnicos objetivos, análise documental circunstanciada e verificação material das condições constatadas durante as diligências realizadas.

Diante disso, conclui-se que a metodologia aplicada se mostrou tecnicamente adequada, juridicamente legítima, proporcional e compatível com os princípios que norteiam a Administração Pública, permitindo a adequada instrução da presente apuração administrativa, mediante consolidação de elementos técnicos e probatórios suficientes para subsidiar eventual adoção das medidas administrativas, corretivas, contratuais e sancionatórias cabíveis, com ressalvas e recomendações.

6. CONSTATAÇÕES E ANÁLISE

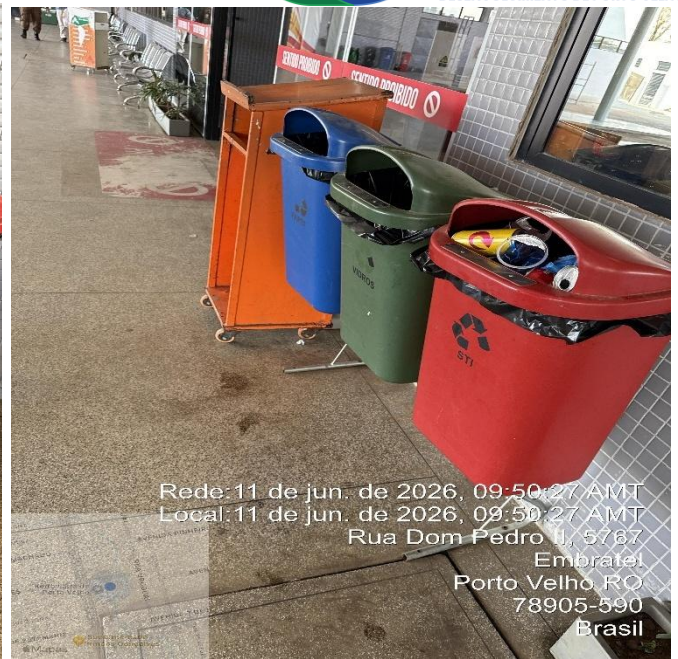
Em atendimento à reiteração constante no despacho, exarado nos autos do Processo Administrativo SEI nº 025.000301/2026-01, e em estrita observância aos princípios constitucionais e administrativos norteadores da Administração Pública, notadamente os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade administrativa, publicidade, eficiência, motivação dos atos administrativos, supremacia do interesse público e autotutela administrativa, esta equipe técnica de fiscalização apresenta o presente **Relatório de Fiscalização**, elaborado no exercício regular e legítimo do poder de polícia administrativa conferido a este ente fiscalizador, no âmbito de suas atribuições institucionais de acompanhamento, controle, regulação e fiscalização da adequada exploração e utilização dos espaços públicos vinculados ao Terminal Rodoviário de Porto Velho/RO.

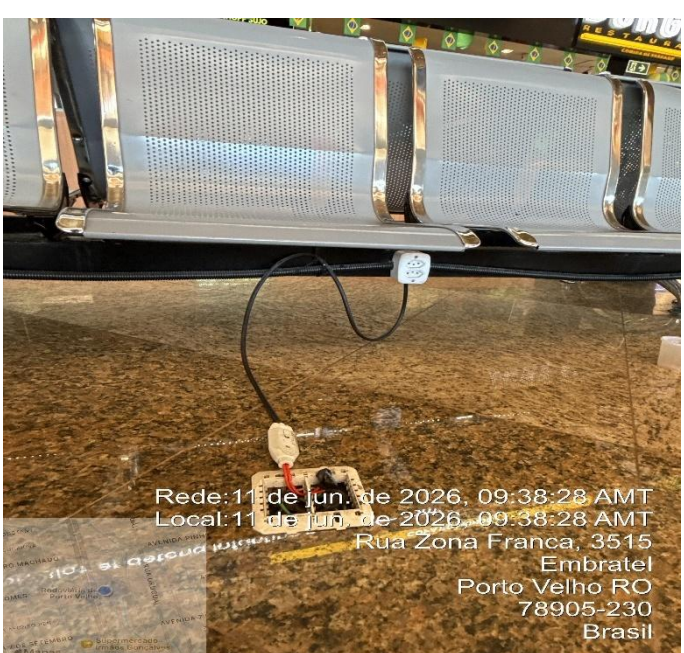
A presente manifestação técnico-administrativa foi produzida em consonância com as diretrizes, orientações operacionais e informações técnicas disponibilizadas pela DTO/ARDPV, estando igualmente subsidiada pelos elementos fáticos e documentais colhidos durante as diligências realizadas pela equipe de fiscalização, a qual deu início às atividades fiscalizatórias às 09h00min do dia 11/06/2026, procedendo à competente vistoria técnica in loco nas dependências e adjacentes da Rodoviária de Porto Velho/RO, situada na Avenida Jorge Teixeira, bairro Embratel, nesta Capital, bem como à análise dos documentos, contratos, instrumentos particulares e demais elementos acostados aos autos processuais pela empresa SILVESTRE. Vejamos:













7. IRREGULARIDADES E RECOMENDAÇÕES

Diante do conjunto de elementos técnicos, operacionais, estruturais e documentais verificados no âmbito da presente fiscalização in loco, realizada em observância às diretrizes de acompanhamento da execução contratual e de aferição das condições de funcionamento do Terminal Rodoviário, conclui-se, em análise técnico-administrativa preliminar, que a concessionária vem mantendo, de forma geral, padrões satisfatórios de operacionalidade, conservação predial, organização funcional, segurança patrimonial e manutenção da infraestrutura, em níveis compatíveis com os parâmetros mínimos exigidos para a adequada prestação do serviço público concedido, ressalvadas recomendações pontuais destinadas ao aperfeiçoamento contínuo da gestão operacional e ao fortalecimento dos mecanismos de monitoramento permanente por parte da Administração Pública fiscalizadora.

No que concerne às condições estruturais e à infraestrutura física do empreendimento, verificou-se que as edificações, instalações operacionais, áreas de circulação, plataformas de embarque e desembarque, ambientes administrativos, espaços de apoio e demais estruturas integrantes do complexo rodoviário apresentam adequado estado de conservação, estabilidade, funcionalidade e segurança. Constatou-se, ainda, que as condições físicas do terminal, abrangendo conservação predial, coberturas, pisos, paredes, forros, sanitários, áreas de circulação, escadas, corrimãos, elevadores e demais instalações permanentes, encontram-se, de modo geral, em situação de regularidade, não tendo sido identificados indícios relevantes de deterioração prematura, comprometimento estrutural, patologias construtivas significativas, falhas de engenharia aparentes ou quaisquer inconformidades capazes de comprometer a segurança dos usuários, a continuidade dos serviços ou a integridade do patrimônio vinculado à concessão. Registra-se, entretanto, como apontamento pontual de manutenção corretiva, a necessidade de reparo e restabelecimento do funcionamento de alguns carregadores de dispositivos móveis disponibilizados aos usuários, os quais, durante a inspeção, apresentaram falhas operacionais.

No tocante aos serviços de limpeza, higienização, conservação e manejo sanitário das instalações, verificou-se a existência de rotina operacional contínua, sistematizada e devidamente estruturada, executada por equipe específica destinada à manutenção permanente das condições de asseio e salubridade do terminal. Constatou-se que os sanitários públicos são submetidos a procedimentos periódicos de limpeza e higienização em intervalos médios aproximados de duas horas ao longo do expediente operacional, evidenciando a adoção de protocolo regular de manutenção sanitária preventiva

compatível com o elevado fluxo de usuários característico de equipamentos públicos de transporte coletivo intermunicipal e interestadual.

Ademais, observou-se que os ambientes internos apresentam condições satisfatórias de organização, limpeza visual, acondicionamento adequado de resíduos sólidos, conservação dos mobiliários e manutenção geral das instalações, preservando níveis adequados de conforto ambiental, salubridade e funcionalidade operacional, circunstância que demonstra atuação contínua da equipe responsável pela conservação cotidiana do empreendimento.

Quanto às condições operacionais do serviço, verificou-se que o funcionamento das instalações, a organização dos espaços internos, a sinalização operacional, os sistemas de orientação aos usuários, a climatização dos ambientes, os mecanismos de controle operacional e as demais estruturas destinadas ao atendimento do público encontram-se, de forma geral, em situação de regularidade, assegurando o adequado desenvolvimento das atividades inerentes à prestação do serviço público concedido.

No que se refere às áreas externas e ao entorno imediato do terminal rodoviário, especialmente nas proximidades do calçadão da Avenida Jorge Teixeira, constatou-se a presença pontual de pessoas em situação de vulnerabilidade social e situação de rua, realidade compatível com o contexto urbano ordinariamente observado em equipamentos públicos de grande circulação.

Importa destacar que o sistema de videomonitoramento instalado nas áreas externas e adjacências do terminal encontra-se em pleno funcionamento, constituindo importante ferramenta de apoio às ações de vigilância patrimonial e monitoramento operacional. Por outro lado, foi constatada irregularidade pontual relacionada ao sistema de iluminação externa localizado na entrada principal voltada para a Rua Carlos Gomes, local de significativa concentração de taxistas e usuários, cujo sistema encontrava-se inoperante no momento da inspeção, recomendando-se sua imediata regularização.

No aspecto relacionado à segurança patrimonial, vigilância e prevenção de ocorrências, verificou-se que o terminal dispõe de sistema permanente de vigilância operacional durante 24 (vinte e quatro) horas por dia, executado por profissionais vinculados à empresa Proalvo, em regime de plantão na escala 12x36, complementado pela atuação de três vigias estrategicamente distribuídos em pontos de maior sensibilidade operacional, vinculados à empresa Silvestre. Tal estrutura evidencia a adoção de medidas preventivas voltadas ao controle patrimonial, monitoramento das áreas de circulação, prevenção de intercorrências e preservação da segurança dos usuários, colaboradores, permissionários e do patrimônio público vinculado à concessão.

No que concerne especificamente às condições de segurança, verificou-se a existência e adequada disposição dos equipamentos de combate e prevenção a incêndio, os quais se encontram visíveis, acessíveis e aptos ao pronto emprego em situações emergenciais. Constatou-se, ainda, a existência de rotas de fuga devidamente estabelecidas por meio das quatro portas principais de entrada e saída do terminal, bem como mecanismos mínimos de controle e monitoramento dos acessos às dependências do empreendimento.

Relativamente às condições de acessibilidade, verificou-se a existência de sanitários adaptados, elevador com grande capacidade e demais estruturas destinadas à promoção da acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. Contudo, constatou-se a inexistência de rampas de acesso em determinados pontos da edificação, tendo a concessionária informado que o empreendimento foi originalmente entregue nessas condições. Não obstante, em análise preliminar,

verifica-se que os mecanismos atualmente existentes atendem minimamente às necessidades de acessibilidade observadas, recomendando-se avaliação técnica futura para ampliação e aperfeiçoamento das estruturas inclusivas disponíveis.

No tocante à organização administrativa e operacional dos serviços, constatou-se que os setores diretamente relacionados ao funcionamento do terminal mantêm atividades contínuas em regime de plantão, assegurando a regularidade da prestação dos serviços essenciais. Observou-se, por sua vez, que o setor administrativo opera em horário comercial, de segunda-feira a sábado, modelo que se mostra compatível com a demanda atualmente existente e com a natureza das atribuições desempenhadas.

Em relação à verificação das informações prestadas pela concessionária, constatou-se compatibilidade material entre as informações formalmente apresentadas e a realidade operacional observada durante as diligências fiscalizatórias, especialmente no que diz respeito às rotinas de limpeza, conservação predial, organização funcional, segurança patrimonial e manutenção das instalações.

No tocante ao atendimento e disponibilização de informações aos usuários, verificou-se que a empresa Silvestre não executa diretamente serviço específico de orientação ao público. Todavia, constatou-se que parte dessa atividade vem sendo desempenhada pela SETUR, especialmente em relação ao atendimento de imigrantes em deslocamento, circunstância que demonstra a existência de mecanismo funcional apto a atender, ainda que parcialmente, as demandas informacionais dos usuários do terminal.

Dessa forma, considerando o conjunto das constatações técnicas realizadas, esta equipe de fiscalização conclui, em caráter preliminar e técnico-recomendatório, que o Terminal Rodoviário apresenta condições gerais satisfatórias de funcionamento, conservação, segurança, acessibilidade, organização operacional e manutenção da infraestrutura, não tendo sido identificadas irregularidades graves ou situações capazes de comprometer a continuidade, eficiência ou segurança da prestação do serviço público concedido.

Não obstante, visando ao aprimoramento contínuo da gestão operacional e à observância permanente dos princípios da eficiência, continuidade, segurança, acessibilidade, salubridade e interesse público, esta equipe técnica apresenta as seguintes recomendações:

- I – Que a concessionária mantenha de forma permanente a manutenção preventiva e corretiva das estruturas físicas, instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias e equipamentos operacionais, com registros formais das intervenções realizadas;
- II – Que seja promovido o imediato reparo dos carregadores de dispositivos móveis atualmente inoperantes, restabelecendo integralmente sua funcionalidade;
- III – Que seja providenciada a regularização do sistema de iluminação externa localizado na entrada principal voltada para a Rua Carlos Gomes;
- IV – Que sejam mantidas e, quando necessário, ampliadas as rotinas de limpeza e higienização das áreas internas e sanitários públicos, especialmente nos períodos de maior fluxo de passageiros;
- V – Que seja intensificado o monitoramento das áreas externas e do entorno imediato do terminal, em articulação com os órgãos competentes de assistência social, segurança pública e ordenamento urbano;

VI – Que a concessionária avalie a implementação de serviço próprio complementar de atendimento e orientação ao usuário, de forma integrada às atividades atualmente desenvolvidas pela SETUR;

VII – Que sejam mantidos os protocolos permanentes de vigilância patrimonial, monitoramento operacional e controle das áreas de circulação coletiva, assegurando a continuidade das escalas de plantão e adequada cobertura dos pontos sensíveis do empreendimento;

VIII – Que a Administração Pública mantenha acompanhamento fiscalizatório periódico e sistemático da execução contratual, mediante inspeções técnicas regulares, análise documental e monitoramento contínuo das obrigações assumidas pela concessionária;

IX – Que sejam mantidos atualizados os registros administrativos, controles internos de manutenção, relatórios de limpeza, ocorrências operacionais e demais instrumentos de controle e rastreabilidade administrativa.

Por fim, recomenda-se o prosseguimento do monitoramento técnico-fiscalizatório contínuo do Terminal Rodoviário, objetivando assegurar a preservação das condições atualmente verificadas, promover o aperfeiçoamento permanente dos serviços prestados à coletividade usuária e garantir a observância dos princípios constitucionais e administrativos que regem a prestação dos serviços públicos concedidos.

8. CONCLUSÃO

Diante das constatações apuradas durante a fiscalização in loco, conclui-se que o Terminal Rodoviário apresenta condições gerais satisfatórias de funcionamento, conservação predial, segurança, limpeza, organização operacional e atendimento às necessidades essenciais dos usuários, encontrando-se, de modo geral, em conformidade com os parâmetros mínimos exigidos para a adequada prestação do serviço público concedido.

As irregularidades identificadas possuem caráter pontual e não comprometem a continuidade, a eficiência ou a segurança das atividades desenvolvidas, destacando-se apenas a necessidade de correção de falhas específicas relacionadas ao funcionamento de alguns carregadores de dispositivos móveis, à iluminação externa da entrada principal e ao aperfeiçoamento de determinados aspectos de acessibilidade.

Dessa forma, esta equipe de fiscalização opina pela manutenção das atuais condições operacionais do terminal, recomendando a adoção das medidas corretivas e de aprimoramento indicadas no presente relatório, bem como a continuidade do acompanhamento técnico-fiscalizatório periódico, visando assegurar a preservação da qualidade dos serviços prestados e o atendimento ao interesse público.

9. ANEXOS

Em continuidade à linha de raciocínio ora exposta, cumpre ressaltar que a adequada organização e apresentação dos anexos não apenas atendem aos princípios da formalidade e da transparência administrativa, como também asseguram a plena verificabilidade dos atos praticados por esta equipe técnica. Nesse contexto, a inserção de registros fotográficos revela-se medida de elevado rigor metodológico permitindo a inequívoca correlação entre os fatos observados e o momento de sua ocorrência.

Outrossim, a robustez do conjunto probatório é significativamente ampliada pela conjugação entre os registros técnicos e as informações colhidas in loco junto aos turistas, comerciantes, taxistas e colaboradores da empresa Silvestre, cujas manifestações refletem a percepção direta daqueles que vivenciam cotidianamente a prestação do serviço público. Tal integração de dados objetivos e relatos empíricos propicia uma análise mais consistente e multifacetada, apta a aferir não apenas a conformidade formal, mas também sua efetiva adequação às demandas da coletividade atendida.

Posto isso, resta evidenciado que o presente relatório se encontra alicerçado em critérios técnicos, metodológicos e empíricos devidamente articulados, conferindo-lhe elevado grau de confiabilidade e legitimidade. Reitera-se, por oportuno, a plena disponibilidade desta equipe para o fornecimento de esclarecimentos adicionais ou para o acompanhamento de eventuais desdobramentos administrativos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Porto Velho, 11 de junho de 2026.

Renê Sá de Andrade
Assessor/ Fiscal – mat 00016



Documento assinado digitalmente
RENE SA DE ANDRADE
Data: 15/06/2026 18:37:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Alexandre Theol Denny Neto
Assessor/ Fiscal – mat 00009



Documento assinado digitalmente
ALEXANDRE THEOL DENNY NETO
Data: 16/06/2026 14:52:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>